CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 493/2017

AUTOR: VEREADOR DUDA SANCHES

Ementa: Dispõe sobre a afixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água, e dá outras providências.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre o projeto de Lei nº 493/2017 de autoria do vereador Duda Sanches, que dispõe sobre a afixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água, é coadunável com os interesses da população, visto que o desperdício de agua potável é constante em nossa cidade

Análise do Tema:

A escassez de água potável está entre os grandes desafios da humanidade a serem resolvidos pelas gerações futuras, juntamente com a geração de energia, produção de alimentos, melhor distribuição das riquezas, etc. Segundo especialistas, a água é uma das necessidades básicas para a sobrevivência do ser humano no planeta Terra que mais vai gerar conflitos contemporâneos.

O Brasil soma reservas de água doce com capacidade para abastecer o mundo todo por mais ou menos 200 anos. Porém esta abundância leva a nós brasileiros em geral ainda não termos uma consciência da real necessidade do uso racional da água. Para isso, a primeira e principal medida seria a conscientização.

O vereador Duda Sanches, apresenta uma proposta de lei que atende especificamente a questão do consumo consciente desse bem tão precioso em espaços onde o seu consumo constante se faz necessário por conta das atividades físicas exercidas. Muitas vezes o desperdício de agua nestes locais fica acima da média diária, por conta das desinformações a respeito do uso consciente.

Entende o vereador que; obrigando esses estabelecimentos a anexar cartazes orientativos para o uso consciente da água, inclusive imputando para quem não cumprir a lei, indubitavelmente contribuirá significativamente para a redução do desperdício de água nestes estabelecimentos

Do parecer e voto.

Perante o exposto, entendendo que a afixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água será de grande valia para orientação do consumo consciente da agua.

VOTO

Optando assim esse relator pela aprovação do projeto de Lei - 493/2017 de autoria do nobre vereador Duda Sanches.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Sala das Sessões, em 17 de maio 2021.

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

VER. HÉLIO FERREIRA
Presidente

VER. TIAGO FERREIRA
Vice-presidente

VER. JOCEVAL RODRIGUES
Membro

VER. Dr. JOSÉ ANTONIO
Membro

VER. SIDNINHO
Membro

VER. MAURICIO TRINDADE
Membro